



Estado do Rio Grande do Norte
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN
CNPJ 08.096.596/0001-87

PORTARIA N.º 043/2018-GPMTB.

Dispõe sobre a suspensão de férias de Servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1.º - Suspender, por conveniência da Administração, as **FÉRIAS** dos Servidores:

1. **REOVAN BRITO CABRAL DA NÓBREGA**, ocupante do cargo de **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, referente ao exercício 2017;
2. **VILMA MARTINS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **CONTROLADORA INTERNA**, referente ao exercício 2017.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas – RN, 30 de abril de 2018.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO

Prefeito Municipal